



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1267 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga a designação da Promotora de Justiça Adjunta **KAROLINE ARAÚJO DO PRADO** constante da Portaria n.º 851, de 11 de julho de 2017, até dia 2 de novembro de 2017, para officiar, em substituição, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º da Resolução CSMPDFT n.º 205, de 25 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça Adjunta **KAROLINE ARAÚJO DO PRADO** constante da Portaria n.º 851, de 11 de julho de 2017, até dia 2 de novembro de 2017, para officiar, em substituição, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 1220, de 29 de setembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA